

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 275/1985 de 31 de Dezembro

Pela Resolução n.º 160/85, de 15 de Outubro, foi criada, na dependência directa do Secretário Regional das Finanças, uma Comissão para coordenar os estudos e trabalhos preparatórios relativos à criação de um sistema fiscal regional.

Importa agora definir a composição da referida Comissão.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 3 da citada resolução, o Governo resolve:

1. A Comissão para o estudo do sistema fiscal regional, instituída pela Resolução n.º 160/85, de 15 de Outubro, é constituída pelos seguintes elementos:

Um Presidente:

Prof. Dr. António Luciano Pacheco de Sousa Franco.

Três Vogais:

— Dr. Álvaro Pereira da Silva Leal Monjardino;

— Dr. Eduardo Manuel Hintze Paz Ferreira;

— Dr. André Manuel de Aguiar Sequeira de Medeiros.

2. O estatuto da Comissão e bem assim as respectivas condições de remuneração dos seus membros serão oportunamente definidos por Resolução do Conselho do Governo, de acordo com a proposta de metodologia e programação dos trabalhos a apresentar pela Comissão.

Aprovada em Conselho, em 18 de Dezembro de 1985. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.